



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 039/2021 **Em, 05 de janeiro de 2021**

CONCEDE SOBREAVISO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder sobreaviso nos termos da Lei Municipal nº 2106/2005 ao servidor **Marco Aurélio Pivatto Hoff** (motorista) o qual passará a integrar a escala de trabalho elaborada pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor de sobreaviso, conforme art. 5º, da Lei Municipal nº 2106/2005, ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria Municipal de Administração, tais como: ficará a disposição para realizar serviços emergenciais, a critério da Secretaria de Administração, para realizar serviços emergenciais a critério da Secretaria, deslocamento urgente da Secretária e servidores e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 05 de janeiro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de janeiro de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração